



## **Frente Parlamentar Pela Preservação da Soberania Energética Nacional Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia Elétrica**

O Presidente da **FRENTE PARLAMENTAR PELA PRESERVAÇÃO DA SOBERANIA ENERGÉTICA NACIONAL MANTENDO E FORTALECENDO AS CONCESSIONARIAS PÚBLICAS DE ENERGIA ELETRICA** em atendimento à solicitação dos Sindicatos, Federações, e de Associações que representam os funcionários das empresas públicas do Grupo CEEE, Eletrobras, Furnas, Eletronorte, Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal;

**SENGE** - Sindicato dos Engenheiros no RS, **SENERGISUL** – Sindicato dos Eletricitários do RS, **SINTEC** – Sindicato dos Técnicos do RS, **SINDAERGS** – Sindicato dos Administradores do RS, **SINDICONTA** - Sindicato dos Contadores do RS, **SINDECON** - Sindicato dos Economistas do RS, **SINDARS** – Sindicato dos Advogados no RS, **SAERGS** - Sindicato dos Arquitetos no RS, **SINDIJORS** - Sindicato dos Jornalistas, **SIPERGS** - Sindicato dos Psicólogos no Estado do RS, **SASERS** - Sindicato dos Assistentes Sociais do RS, **SINDTEST** - Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do RS, **SCPA** – Sindicato dos Contabilistas de Porto Alegre, **SENGE/GO** - Sindicato dos Engenheiros de Goiás, – **STIUEG** - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Urbanas de Goiás, **STIU-DF** - Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal, **FNE** - Federação Nacional dos Engenheiros, **FENAD** - Federação Nacional dos Administradores, **FNU** - Federação Nacional dos Urbanitários, **CNE** - Coletivo Nacional dos Eletricitários, **AEEL** - Associação dos Empregados da Eletrobrás, **AESEL** - Associação de Engenheiros e Técnicos do Sistema Eletrobrás, **ASEF** - Associação dos Empregados da Furnas, **AECEEE** - Associação dos Engenheiros da CEEE, **UNIPROCEEE** - União dos Profissionais da CEEE, **ATCEEE** – Associação dos Técnicos da CEEE, **AFCEEE** - Associação dos Funcionários da CEEE, **AAPERGS** - Associação dos Aposentados e Pensionistas Eletricitários do RS, – **ANABB** - Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil, **ADCAP** - Associação dos Profissionais dos Correios, **ASFCC** - Associação dos Funcionários dos Correios,



## **Frente Parlamentar Pela Preservação da Soberania Energética Nacional Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia Elétrica**

convida Vossa Senhoria e os associados de sua entidade para participar da Audiência Pública Virtual da Frente Parlamentar Pela Preservação da Soberania Energética Nacional, que ocorrerá na próxima quinta-feira, dia 20/08, às 11 horas. A atividade será transmitida ao vivo pelos seguintes meios:

Canal TV SENGE no YouTube:

<http://www.youtube.com/c/SindicatodosEngenheirosSENGERS>

Página do SENGE-RS no Facebook:

<https://www.facebook.com/sindicatodosengenheiros>

A Audiência Pública terá a seguinte Pauta:

1. Lei de Privatização da CEEE (Lei Estadual nº 15.298/2019 de 4 de julho de 2019):
  - a. Discussão, debate e ações de bloqueio do processo de privatização em curso;
  - b. Questionamentos ao MME (Poder Concedente) e ANEEL (Órgão Fiscalizador) sobre o cumprimento das cláusulas dos Contratos de Concessões de Geração, Transmissão e Distribuição (Resultado das Fiscalizações da ANEEL; “Aumento de Capital, Passivo em Crescimento Exponencial e Providências da Gestão e do Acionista Controlador para honrar os contratos de Concessões);
  - c. Ações práticas de utilização da Lei de Acesso a Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), bem como, denúncias junto aos órgãos de controle social (TCU, TCE, MPE, MPCE, CGU e MPF),



## **Frente Parlamentar Pela Preservação da Soberania Energética Nacional Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia Elétrica**

exigindo auditorias e inspeções especiais extraordinárias, sobre cada etapa do processo de privatização, que se iniciou a partir da publicação da Lei nº 15.298/2019 de privatização das empresas públicas CEEE-GT e CEEE-D do Grupo CEEE;

- d. Cisão da CEEE-GT, o Fato Relevante, de alteração do artigo 9º do Estatuto Social, a qual retira a previsão de controle acionário da Companhia pelo Estado do Rio Grande do Sul e, a Alteração do Contrato de Geração, vigente por 30 anos para 13 Usinas Hidrelétricas passarem para o regime de produtor independente para privatização

### **2. Ações Judiciais (Relatos e atualizações da tramitação):**

- a. ADI nº 6325 – Ação Direta de Inconstitucionalidade – Retirada do Plebiscito e Monopólio;
- b. ADI nº 6291 - Ação Direta de Inconstitucionalidade – Retirada do Plebiscito;
- c. Ação CRC “2” - R\$ 10 Bilhões (“Processo nº 0002230-10.2015.4.01.3400 – 6.ª Vara Federal – TRF1”). Cobrar da Governança Superior e do acionista controlador do Grupo CEEE, quais as providencias adotadas até então, e as próximas ações para êxito nesse estratégico e vital processo judicial;

### **3. Projetos de Lei em tramitação contra as Privatizações no âmbito federal e estadual – Debate, Mobilização, Unidade e Apoio para aprovação dos projetos que seguem:**

- a. PL nº 308/2015 - CRC-3 - R\$ 4 Bilhões, autor Deputado Federal Pompeo de Mattos (PDT/RS): atualização do processo de tramitação e discussão dos próximos movimentos regimentais para aprovação;



**Frente Parlamentar Pela Preservação da Soberania Energética Nacional  
Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia Elétrica**

- b. PL nº 436/2019, de autoria do Deputado Estadual Eduardo Loureiro (PDT/RS), na Assembleia Legislativa - RS, antigo PL-260/2016 - Alienações das SPEs do Grupo CEEE;
- c. PL nº 2715/2020, de autoria do Deputado Federal Enio Verri (PT/PR); Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS); Deputada Federal Joênia Wapichana (REDE/RR); PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB/AC), que “ Dispõe sobre a paralisação de processos de desestatização e desinvestimentos realizados pela Administração Pública até doze meses após o fim do estado de calamidade pública instituído pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e dá outras providências “;
- d. PL nº 122/2020, de autoria da Deputada Estadual Luciana Genro (PSOL/RS), que “Dispõe sobre a paralisação de processos a serem realizados pela administração pública estadual até doze meses após o fim do estado de calamidade pública decorrente da Pandemia de COVID-19”;
- e. PL nº 3085/2020, de autoria do Deputado Federal Pompeo de Mattos (PDT/RS), que “ Estabelece a suspensão de privatizações, alienações de ações que representem a transferência de controle acionário, desestatizações, cisões, fusões, desinvestimentos e extinções de empresas públicas que estejam em andamento ou com previsão de serem realizados pela administração pública, nas condições definidas nesta lei”;
- f. PL nº 3876/2020, de autoria do Senador Federal Weverton (PDT/MA), que “Dispõe sobre a desestatização de empresas



**Frente Parlamentar Pela Preservação da Soberania Energética Nacional  
Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia Elétrica**

públicas e sociedade de economia mista e suas subsidiárias, revoga a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 e, dá outras providências.

4. Debate e discussão sobre os direitos e garantias previdenciárias dos “Participantes” dos fundos de pensão das empresas públicas no âmbito federal e estadual em risco de privatização;
5. Campanha de Mobilização de todos os Sindicatos, Associações e demais entidades representativas dos trabalhadores da ativa e dos aposentados das empresas públicas em risco de privatização, com o objetivo de intensificar a “VOTAÇÃO” pela aprovação dos projetos de lei, na enquete da Câmara Federal e Senado Federal, como também, legitimar uma estratégia organizada de pressão contínua, assídua e diária nos parlamentares para que “VOTEM SIM” aos projetos de lei;
6. Discussão e debate de ações estratégicas e de mobilização contra o processo de privatização das empresas públicas no âmbito federal, estadual, distrital e municipal;
7. Assuntos Gerais: Soberania Nacional e Preservação do Patrimônio Público dos Brasileiros e da pátria Brasil em tempos difíceis e desafiadores de uma crise mundial de saúde inesperada e letal.

Atenciosamente,

**POMPEO DE MATTOS**

Deputado Federal

PDT/RS